



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 01/2025

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025

A PREFEITURA DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1) DA JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA PARA PROMVENTO DOS CARGOS DO ANEXO I

Conforme previsão no art. 15, §1º da LC 005/2016, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, ressalvados os casos de urgência, a critério da Administração, hipótese em que o prazo será de 10 (dez) dias.

Diante disso, em se tratando de profissionais que visam garantir a continuidade e qualidade dos serviços ofertados pelo Município, sem interrupção da prestação dos respectivos serviços, em consonância com Princípios Administrativos, o Município de Itanhandu, declara a urgência no presente caso para o cumprimento das vagas constantes no Anexo I.

2) DA POSSE

2.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer a Prefeitura Municipal de Itanhandu, situada na Avenida Professor Brito, 253, Centro, Itanhandu/MG, no prazo de até 10 (dez) dias, no horário compreendido das 08:00h às 15:00h, para tomar posse munido das documentações necessárias e previstas no ANEXO II.

2.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item.

2.3. O não comparecimento nos termos do item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3) DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado dentro do prazo de 10 dias.

4) DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por ato administrativo, obedecendo a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5) DA POSSE

5.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar em 5 (cinco) dias úteis na Prefeitura, considerando a natureza urgente em conformidade com o art. 17, §2º da LC 05/2016.

5.2. Conforme art. 17, §3º da LC 05/2016 compete a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor dar-lhe o exercício.

Itanhando, 23 de Dezembro de 2025.

Paulo Henrique Pinto Monteiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MÉDICO ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0013555	ALLAN EMERIQUE COTRIM DE FREITAS	1º
0011578	LEONARDO BRAGA BUENO	2º
0011358	FELIPE PEREIRA FINOTI	3º
0012370	RAÍSSA LARA MONTEIRO DE CARVALHO	4º

MÉDICO ESF - PCD

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0011255	GABRIEL VICENTE OLIVEIRA	1º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS –AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0011323	FERNANDA RODRIGUES	1º

FISCAL SANITÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0010374	RAFAEL BATISTA CORRÊA	1º

ENFERMEIRO DE ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0010140	JULIANE FIRMINO CONTE PENNA	1º
0012425	IVY MARIA VICENTE GIOVANNINI	2º
0010395	ISABELA DA SILVA FERREIRA	3º
0013144	AMÁLIA ROCHA BARROS VIEIRA	4º

FONOAUDIOLOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0011099	MARIANA SCHINCARIOL DOMINGUES DAMASCENO	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0011350	KEROLLAY LIMA DE OLIVEIRA	1º
0010386	VICTÓRIA DA SILVA SANTOS	2º

TECNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0013028	FELIPE FELIX FARIA	1º
0010069	DAYSILANNE GOMES LEITE MONTEIRO	2º
0011517	THIAGO BENTO RIBEIRO	3º

MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0010041	FRITEBRES SOUZA SILVA	1º
0012591	RODRIGO SALES DOS SANTOS	2º
0012431	ELIAS DOS SANTOS VICENTE	3º

CIRURGIÃO DENTISTA DE ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0010034	ISABELLA RIBEIRO DA SILVA	1º
0012607	DOUGLAS ROMANELI TERRA	2º

DENTISTA ESPECIALISTA – ENDODONTIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0010926	PAULA SCARPA PINTO DE BARROS	1º
0011027	ANA PAULA CUSTÓDIO DOS SANTOS	2º

DENTISTA ESPECIALISTA - CIRURGIA ORAL MENOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0012647	DANIELA VELOSO SANTOS SOUSA	1º

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0010551	ALLAN OLIVEIRA VILAS BOAS TEIXEIRA	1º

NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0010512	CARINA TAVARES BENTO GONÇALVES	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 FOTOS 3X4
- ATESTADO MÉDICO ADMISSİONAL CYVAN
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- DOCUMENTO MILITAR (MASCULINO)
- TITULO DE ELEITOR COM ULTIMAS QUITAÇÕES
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CADASTRAMENTO NO PIS/PASEP
- ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA PELO CARGO E SE NECESSÁRIO
REGISTRO NO CONSELHO
- CERTIDAO DE NASCIMENTO DE FILHOS DEPENDENTES E CPF
- DECLARAÇÃO DE BENS
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CONTA SALÁRIO (CEF)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA